



PORTARIA Nº.086/2025– GP.

Concede gratificação a servidora, FLÁVIA DE BARROS LIMA MUNIZ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe no Art.25º, da Lei Municipal n.º 0933/2011 – Sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirina/PE, de 27 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação a servidora a Sra. **FLÁVIA DE BARROS LIMA MUNIZ**, portadora do CPF sob o nº. [REDACTED] do cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, para o valor de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 18 de fevereiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -

Thiatianne Pinto Macêdo Lima
Prefeita

